



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 5631/2024
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL THAMIRIS BORGES – FESTA DOS PESCADORES – EDIÇÃO 2024.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da atração musical para abrilhantar e compor a Programação da Festa dos Pescadores/2024, que acontecerá nos dias 27 a 30 de junho /2024, com apresentação da Atração Musical “THAMIRIS BORGES”, na sede Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de inverno, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um número significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Atração Musical é representada de forma exclusiva pela empresa “**THAMIRIS DE FREITAS BORGES**” - CNPJ n.º 55.319.203/0001-37 que é responsável pela apresentação da Atração Musical “THAMIRIS BORGES”.

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

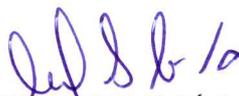
DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Conceição da Barra-ES, 26 de junho de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito